

PRÓ-REITORIA DE ENSINO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EDITAL 4/2019/CERFEAD - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CERFEAD divulga Chamada Pública para processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de estagiários de nível superior para atuação no Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor do CERFEaD/IFSC, no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, para atuação no Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC.

2. CRONOGRAMA

2.1 As atividades relacionadas a este edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Período das inscrições	30 de abril a 9 de maio de 2019
Divulgação dos candidatos selecionados e horários das entrevistas	10 de maio de 2019
Realização das entrevistas	14 a 16 de maio de 2019
Resultado final	17 de maio de 2019

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período previsto no item 2.1 Cronograma, pelo preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/993455?lang=pt-BR
 - 3.2 Na iscrição, devem ser enviados os seguintes documentos no formato PDF:
- a) Currículo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em pesquisa e/ou extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho, atuação em projetos voluntários e demais informações importantes) (Obrigatório).
 - b) Atestado de matrícula (Obrigatório)
 - c) Histórico escolar (Obrigatório)
 - d) Comprovantes de realização de cursos na área pleiteada (se houver)



- e) Comprovantes de experiências de trabalho ou voluntárias na área pleiteada (se houver)
- 3.3 É de responsabilidade do estudante acompanhar as publicações e comunicados referentes à presente chamada no site do IFSC, no endereço: www.ifsc.edu.br/editais-ead
- 3.4 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição dessa chamada pública, entrar em contato pelo e-mail selecao-ead@ifsc.edu.br

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1 Quadro de vagas, perfil exigido e valor da bolsa:

QUADRO DE VAGAS		
Local de atuação	Vagas*	Área e Perfil exigido para a vaga
CERFEaD/ Florianópolis	01 (uma) vaga para estagiário em Biblioteconomia	Estar devidamente matriculado em Curso Superior de Biblioteconomia.
	30 horas semanais Período: matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª,horários	Conhecimento em processamento técnico (catalogação, indexação, classificação). Ter conhecimentos de informática.
	de entrada e saída a combinar.	Ter dedicação, responsabilidade, interesse em aprendizagem e comprometimento.

- 4.2 O valor da bolsa é de R\$520,00, mais R\$132,00 de auxílio-transporte;
- 4.3 O valor de referência de auxílio-transporte/dia trabalhado é R\$ 6,00.
- 4.4 O IFSC se responsabilizará pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.
- 4.5 O estagiário desenvolverá suas atividades no Centro de Referência em Formação e EaD-IFSC, situado na Rua Duarte Schutel, 99, Centro, Florianópolis, no período e carga horária indicados no quadro do item 4.1.
 - 4.6 O candidato à vaga de estagiário deverá:
- a) Ser aluno do IFSC ou de instituição que mantenha convênio de estágio com o IFSC, matriculado em curso de nível superior, na área de conhecimento em que pleiteia a vaga de estágio;
 - b) Possuir o perfil exigido para a vaga, conforme item 4.1 deste edital;
- c) Não ter participado do Estágio Remunerado no período total de 24 (vinte e quatro) meses no IFSC, exceto se o candidato for Pessoa com Deficiência (PCD);
 - d) Ter um mínimo de seis meses ainda para a conclusão do curso.



4.7 O estudante selecionado poderá acumular a remuneração de estágio com outros auxílios, desde que o valor total recebido não ultrapasse o montante de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: análise do currículo e entrevista.
- 5.2 Na análise do currículo, serão considerados
- a) Avaliação do Histórico Escolar: serão analisadas as disciplinas cursadas e respectivos conteúdos, identificando a aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio. Esta avaliação terá peso de 10 pontos.
- b) Cursos: serão analisados os cursos na área já realizados e respectiva carga horária. Esta avaliação terá peso de 2 pontos para cada curso, com um máximo de 10 pontos.
- c) Atuação profissional e como voluntário em Projetos ou ONGs: serão analisadas as experiências profissionais e de voluntariado. Esta avaliação terá peso de 2 pontos para cada experiência profissional, projeto ou ação de voluntariado, com um máximo de 10 pontos.
- 5.3 Itens que não tenham sido comprovados pelo envio de documentos na inscrição não serão pontuados.
- 5.4 Serão convocados para entrevista até cinco estudantes por vaga disponibilizada, de acordo com a ordem de classificação na etapa de análise do currículo.
- 5.5 Os horários das entrevistas serão divulgados no site do IFSC, no endereço: www.ifsc.edu.br/editais-ead
- 5.6 A etapa de entrevista será realizada por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores do IFSC acerca dos conhecimentos estabelecidos neste Edital.
- 5.7 A entrevista terá a duração de até 20 minutos e o horário será divulgado na data prevista no item 2 Cronograma.
- 5.8 A entrevista consistirá em questionamentos relacionados ao currículo, conhecimento técnico e prático e perfil do candidato à vaga de estágio. Será avaliado o conhecimento técnico e prático, a desenvoltura, o interesse em participar do estágio, a disponibilidade de horários e a relação entre as qualificações informadas no currículo e o perfil desejado.
- 5.9 Será atribuída uma pontuação de 0 a 30 pontos para a entrevista. A pontuação abaixo de 10 pontos na entrevista eliminará o participante.
- 5.10 A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:



- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade.
- 5.11 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <u>www.ifsc.edu.br/editaisead</u>
- 5.12 O contato para contratação será realizado por e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato manter seus contatos atualizados.
 - 5.13 O início das atividades se dará a partir da assinatura do contrato de estágio.

6. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO

6.1 As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão orientadas e supervisionadas por um servidor da área.

7. VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter a validade de até 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.
- 7.2 A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:
 - a) Mediante interesse do Setor.
 - b) A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
- 7.3 Tanto a reitoria quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo ou por meios diferentes do estabelecido neste edital.
- 8.2 Situações não previstas neste edital serão analisadas pela Direção do Centro de Referência em Formação e EaD.
 - 8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

Érico de Avila Madruga

Diretor do CERFEAD